



Indicação nº 903/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

César Augusto de Paiva Maia, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, Estudo de viabilidade para organizar um sistema de capacitação de profissionais da área da saúde, especialmente, da rede pública municipal de saúde, como enfermeiros, clínicos gerais, dermatologistas e pediatras, por meio de treinamentos e seminários para o atendimento, o diagnóstico e o tratamento dos portadores de dermatite atópica no Município de Parnamirim/RN.

Justificativa

A dermatite atópica é um dos tipos mais comuns de alergia cutânea caracterizada por eczema atópico. É uma doença genética, crônica e que apresenta pele seca, erupções que coçam e crostas. Seu surgimento é mais comum nas dobras dos braços e da parte de trás dos joelhos. Não é uma doença contagiosa. Podem-se tocar as lesões à vontade que não há nenhum risco de transmissão. A dermatite atópica pode também vir acompanhada de asma ou rinite alérgica, porém, com manifestação clínica variável.

Alguns fatores de risco para o desenvolvimento de dermatite atópica podem incluir: alergia a pólen, a mofo, a ácaros ou a animais; contato com materiais ásperos; exposição a irritantes ambientais, fragrâncias ou corantes adicionados a loções ou sabonetes, detergentes e produtos de limpeza em geral; roupas de lã e de tecido sintético; baixa umidade do ar, frio intenso, calor e transpiração; infecções; estresse emocional e certos alimentos.

Resta claro que, apesar de aparentemente benigna, a doença pode causar grande sofrimento. Dessa forma, é fundamental que existam diretrizes para o apoio aos pacientes portadores de dermatite atópica para que tenham acesso a tratamento efetivo, o que não tem acontecido no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Solicito, por fim, o apoio desta Casa Legislativa quanto ao pleito.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 22 de MAio de 2024.

César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 22/05/2024

1º Secretário